



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº107/2024/POA/IFSULDEMINAS

14 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº88/2023/POA/IFSULDEMINAS, que trata da composição da equipe de apoio especializado e representantes da comunidade externa, relacionados (as) abaixo, para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, **removendo as atribuições de coordenadora da servidora Ivanete Fonseca Martins de Abreu, a partir de 09/01/2024**, passando o NAPNE a possuir a seguinte composição e estrutura:

**I – Representantes dos docentes:**

Titular: João Marcos Batista de Souza Maciel, matrícula SIAPE nº 1310264 (**Vice-coordenador**);

Titular: Gleysson de Paula Terra, matrícula SIAPE nº 1211345 (Secretário);

Titular: Silas Santana Nogueira, matrícula SIAPE nº 2147497 ;

Suplente: Gissele Bonafé Costa de Abreu, matrícula SIAPE nº 1212844.

**II – Representantes dos técnico-administrativos em educação:**

Titular: Sarita Luiza de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2139998;

Suplente: Luciana Goulart Carvalho, matrícula SIAPE nº 2369860.

**III - Representantes da equipe multidisciplinar**

Titular: Maria Elizabeti da Silva Bernardo, matrícula SIAPE nº 2028743;

Suplente: Cybele Maria dos Santos Martins, matrícula SIAPE nº 1221872.

**IV – Representantes dos discentes:**

Titular: Laís Raimundo de Paula, RA nº 202211060023;

Suplente: Allan Ribeiro Leite, RA nº 20191660030.

**V – Representantes da equipe de apoio especializado:**

Titular: Ivanete Fonseca Martins de Abreu, matrícula SIAPE nº 2269315;

Suplente: Ewerton de Andrade Pereira.

**VI - Representantes da Comunidade:**

Titular: Rômulo Vasconcelos Barrios;

Suplente: Fernando Nunes de Oliveira.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº54/2024/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 09 de janeiro de 2024 e tem validade até 04 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Alexandre Fieno da Silva**

**Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 14/03/2024 11:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438734

Código de Autenticação: a38aaedb1c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais